



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº345/2023 exarado no processo administrativo nº594/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA TROCA NO VEICULO VAN SPRINTER JAC1G29 DA SECRETARIA DE SAÚDE..

MECASUL AUTO MECANICA SA CNPJ nº 88.616.776/0008-58 situado na Rod BR-158, KM3, Santa Maria – RS, CEP 97.095-800, no valor total de **R\$ 830,00(oitocentos e trinta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 830,00(oitocentos e trinta reais)**.

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA TROCA NO VEICULO VAN SPRINTER JAC1G29 DA SECRETARIA DE SAÚDE. Sendo que esta faz viagens diariamente para o transporte de pacientes em médicos especialistas na região.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Reduzida 17445
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS – 2048
Despesa:422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 40

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL